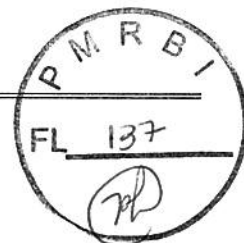




ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 193/2021  
DATA: 14/06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contratos Administrativos em atendimento aos disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 21/2021-PMRBI, nº. 22/2021-PMRBI, nº. 23/2021-PMRBI e nº. 24/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal (parte elétrica), os Servidores Públicos, Sr. Eliton Kruger e Sr. Maximino Armiliato e como gestores:

pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Irineu Ferreira Camilo;

pela Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dall Castel de Oliveira;

pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Srª Olide Bovino;

pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

II – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 25/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de peças para substituição e serviço de mão de obra para manutenção do veículo VW Amarok High, Ano 2013, Placa AXD-5704, nº 239, o Servidor Público, Sr. Claudio Márcio de Andrade e como gestor o Secretario Municipal de Viação Sr. Luiz Fernando Moreira.

III – Fica designado como fiscal da execução dos Contratos Administrativos nº. 26/2021-PMRBI, 27/2021-PMRBI, 28/2021-PMRBI e 29/2021-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Odontológicos (cirurgião dentista – 40hrs e auxiliar de saúde bucal – 40hrs), para programa específico em unidade básica de saúde, Fisioterapeuta e Psicólogo para realização de atendimentos clínicos para a Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu visando o restabelecimento dos pacientes que foram acometidos pela COVID-19, a Servidora Pública, Srª. Márcia do Amaral Zavelinski e como gestor o Secretario Municipal de Saúde Sr. Norberto Carlos Algeri.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto dos respectivos contratos, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência dos Contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de junho de 2021.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ - Município de Rio Bonito do Iguaçu - Câmara Municipal - PORTARIA Nº 011/2021 - DATA: 14/06/2021 - O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores: RESOLVE, Art. 1º Exonerar a partir desta data a servidora abaixo relacionada ocupante do cargo de provimento em comissão que especifica, citada pela Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

ESTADO DO PARANÁ - Município de Rio Bonito do Iguaçu - Câmara Municipal - PORTARIA Nº 012/2021 - DATA: 14/06/2021 - O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores: RESOLVE, Art. 1º Exonerar a partir desta data a servidora abaixo relacionada ocupante do cargo de provimento em comissão que especifica:

ESTADO DO PARANÁ - Município de Rio Bonito do Iguaçu - Câmara Municipal - PORTARIA Nº 013/2021 - DATA: 14/06/2021 - O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores: RESOLVE, Art. 1º Exonerar a partir desta data a servidora abaixo relacionada ocupante do cargo de provimento em comissão que especifica nos termos da Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

ESTADO DO PARANÁ - Município de Rio Bonito do Iguaçu - Câmara Municipal - PORTARIA Nº 015/2021 - DATA: 15/06/2021 - O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o parágrafo único do Artigo 9º, bem como Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores: RESOLVE, Art. 1º Nomear a partir desta data a servidora abaixo relacionada para ocupar o cargo de provimento em comissão que especifica, citada pela Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

ESTADO DO PARANÁ - Município de Rio Bonito do Iguaçu - Câmara Municipal - PORTARIA Nº 014/2021 - DATA: 15/06/2021 - O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o parágrafo único do Artigo 9º, bem como Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores: RESOLVE, Art. 1º Nomear a partir desta data o servidor abaixo relacionado para ocupar o cargo de provimento em comissão que especifica, citada pela Lei Complementar nº 014/2014 de 16 de junho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016, e alterações posteriores:

ESTADO DO PARANÁ - Município de Rio Bonito do Iguaçu - Câmara Municipal - COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO - CEFF - REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 (PROCESSO DE DISCUSSÃO DA LDO 2022) - Considerando que encontra-se designada para a presente data a realização de Audiência Pública com vistas a apresentação do Projeto de Lei nº 014/2021 - LDO 2022, e considerando a impossibilidade técnica e operacional para realização do ato no presente data;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ 95.587.770/0001-99 - Edital de contrato - Contrato Administrativo nº 25/2021-PARBI - Pregão Presencial nº 47/2021-PARBI - Sistema de Registro de Preços - O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.220/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº 149/2006 e 1.027/07, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 30 de junho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 47/2021-PARBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, utensílios de cozinha e materiais de consumo. O edital e seu anexo poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riononito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 15 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ 95.587.770/0001-99 - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021-PARBI - Análise do procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 40/2021-PARBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Odontológicos (curetagem dentária - 40hrs e auxiliar de saúde bucal - 40hrs), para programa específico em unidade básica de saúde, Fisioterapia e Psicologia para realização de atendimentos clínicos para a Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu visando o restabelecimento dos pacientes que foram acometidos pela COVID-19, em favor da empresa D. LOPES DAMBROSKI CLÍNICA DE ENFERMAGEM - ME, tendo como valores finais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ 95.587.770/0001-99 - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021-PARBI - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Análise do procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 29/2021-PARBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de uniformes e mochilas escolares para os alunos da rede municipal de ensino, em favor da empresa V. LOMES DONASCIMENTO CALTAIA - ME, tendo como valores finais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ 95.587.770/0001-99 - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021-PARBI - Análise do procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 41/2021-PARBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de peças para substituição e serviço de mão de obra para manutenção do veículo VW AMAROK HIGH, ANO 2013, PLACA AXD-5704, nº 239, em favor da empresa J. THOMAS BUTINGE - ME, pelo valor total de R\$ 41.872,00 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ 95.587.770/0001-99 - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021-PARBI - SRP - Análise do procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 28/2021-PARBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos, em favor da Empresa conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ 95.587.770/0001-99 - Edital de contrato - Contrato Administrativo nº 25/2021-PARBI - Pregão Presencial nº 41/2021-PARBI - Contratare: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ 95.587.770/0001-99 - Edital de contrato - Contrato Administrativo nº 26/2021-PARBI - Pregão Presencial nº 40/2021-PARBI - Contratare: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.